



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 16/06/16

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7838, DE 15 DE JUNHO DE 2016

**Exonera Supervisor de Registro de Autos de
Infração - Sedes**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **JOELMA DUARTE SALVINO**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE REGISTRO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - CC-5 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, em 15 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal